

PORTARIA Nº 002/2019 - FSS

A Diretora da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o acesso a plataforma do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) aos servidores Alexandra Aparecida Leite Toffanetto Seabra Eiras, Emília de Carvalho Nunes, Flávio Sereno Cardoso, Maria Helena Mendes da Silva, Maria Lúcia Duriguetto, Marina Monteiro de Castro e Castro, Paola Lili Lucena e Wander Vynycyus José Maria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor imediatamente.

Juiz de Fora, 15 de março de 2019.


Alexandra Aparecida Leite Toffanetto Seabra Eiras

Diretora da Faculdade de Serviço Social